



NOMEAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

O Departamento de Vigilância em Saúde, de acordo com a Lei Estadual nº 10.083/98, de 23/09/98, parágrafo 3º do artigo 96, resolve constituir a equipe de Autoridades Sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde – PMC, composta dos seguintes integrantes:

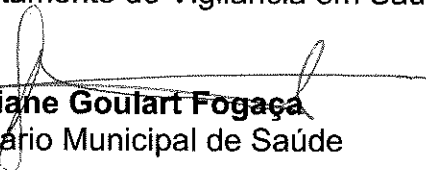
CREDENCIAL	NOME	MATRÍCULA
AS/PMC 001	Renata Moreira Fernandez de Azevedo	22.261
AS/PMC 002	Carolina Gomes Ferreira	22.408
AS/PMC 003	Flávia Claro Beltracchini	23.598
AS/PMC 004	Fernando José Águas	23.980
AS/PMC 005	Mônica Luzia de Arruda Botelho	24.800
AS/PMC 007	Carlos Roque Barbosa de Jesus	25.677
AS/PMC 008	Shinnosuke Koshio	25.807
AS/PMC 009	Augusto César de Sousa Barreto	25.828
AS/PMC 010	Caio Catalani de Barros	25.872
AS/PMC 011	Carolina Ribeiro Duarte Lisboa	26.328
AS/PMC 012	José Francisco Capela de Almeida	27.299
AS/PMC 014	Nicolas Aguiar Gonçalves	27.375
AS/PMC 016	Oséias Batista Silva Albuquerque	30.632
AS/PMC 017	Elizabeth Pinheiro	30.634
AS/PMC 019	Amanda Rocha dos Santos Pereira	30.653
AS/PMC 021	Karina Camilo dos Santos	30.730
AS/PMC 022	Lucas Bernardes Camilo da Silva	30.841
AS/PMC 023	Daniela Paz da Silva	31.707
AS/PMC 024	Willian Nascimento Santos	23.392
AS/PMC 025	Pedro Francisco Martins Filho	24.323
AS/PMC 026	Glaucus Borges da Silva	29.024
AS/PMC 027	Jeanine do Carmo Florença Ridelensky	31.906
AS/PMC 028	Nathalia Benites Pagani Bergamin	32.088
AS/PMC 029	Jaqueline da Silva Carvalho	27.700
AS/PMC 030	Patrícia Campos Lemos	25.008
AS/PMC 031	Camila Dias Teixeira Soares	30.746

A publicação terá validade de 06 (seis) meses, a partir desta data, conforme Lei Estadual de nº 10.083/98, parágrafo 3º do artigo 96.

Cubatão, 20 de Outubro de 2026.


Daniela Paz da Silva

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde


Lidiane Goulart Fogaça
Secretário Municipal de Saúde